

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

Reunião de Câmara Ordinária de 30 de julho 2020

Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela:

FAZ PÚBLICO nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 30 de julho de 2020, foi presente a seguinte Proposta, cujo teor da deliberação se transcreve:

“03/OA – Proposta de Prorrogação do Prazo de Revisão do Plano Diretor Municipal de Mirandela.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 - Aprovar prorrogar o prazo de Revisão do Plano Diretor Municipal de Mirandela, por um período máximo igual ao previamente estabelecido (11,5 meses), nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do Novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (NRJIGT);**
- 2 - Aprovar que seja concedida eficácia retroativa à presente decisão, com a sua produção de efeitos a partir de 14 de julho de 2020, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 156.º do CPA;**
- 3 - Comunicar à CCDRN o teor da presente deliberação;**
- 4 - Proceder à publicação e publicitação da presente deliberação, nos termos do NRJIGT.”**

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Mirandela, 30 de julho de 2020.

A Presidente da Câmara Municipal;



Júlia Rodrigues